



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 587, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012366/2017-22, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Vice Procurador-Geral da República, JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA, no período de 12 a 14 de julho de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da Assembleia-Geral Extraordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos - AIAMP, a realizar-se no dia 13 de julho de 2017, em Buenos Aires, Argentina.

§ 1º. O Ministério Público da Argentina se responsabilizará pelo custeio da hospedagem do Vice-Procurador-Geral no dia 13 de julho de 2017.

§ 2º. Os demais custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jul. 2017. Seção 2, p. 57.](#)